



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Institui no Município de Jacuizinho/RS a Feira Gastronômica, Agropecuária e de Artesanato e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Jacuizinho/RS, a Feira Gastronômica, Agropecuária e de Artesanato, com a finalidade de incentivar a produção local, o empreendedorismo, a agricultura familiar, a gastronomia e o artesanato municipal.

Art. 2º A feira poderá ser realizada periodicamente, preferencialmente uma vez por mês, conforme planejamento e conveniência da Administração Pública Municipal.


Art. 3º A execução, organização e regulamentação da feira ficarão a critério do Poder Executivo Municipal, observada a disponibilidade administrativa, financeira e orçamentária.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e cooperação com produtores rurais, artesãos, empreendedores locais, associações, cooperativas e entidades da sociedade civil.

Art. 5º A presente Lei possui caráter autorizativo e institucional, não gerando obrigatoriedade de despesa ao Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

  
Rita de Cassia Lazzeri  
Vereadora Proponente  
Bancada dos Progressistas

PROCOLO  
Nº 23  
Em 02/04/2026

AFIXADO  
EM 02/04/2026  
RETIRADO  
EM...../...../.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir oficialmente a Feira Gastronômica, Agropecuária e de Artesanato como instrumento de valorização da produção local, incentivo ao pequeno empreendedor, fortalecimento da agricultura familiar e promoção cultural do município. A proposta possui natureza autorizativa, respeitando a independência dos Poderes e permitindo que o Executivo implemente a iniciativa conforme planejamento administrativo e disponibilidade orçamentária, sem criação de despesas obrigatórias. A iniciativa busca fomentar a economia local, gerar oportunidades de renda e aproximar produtores e comunidade, fortalecendo o desenvolvimento sustentável municipal.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

Rita de Cassia Lazzeri

Vereadora Proponente

Bancada dos Progressistas